

Sargentos – CHS 2025, o **Cb QPMP-C WALDECY SILVA RODRIGUES**, RG 18.248-5/NF 876231, **a contar de 23/12/2025.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

- PORTARIA Nº 002-S, DE 08 DE JANEIRO DE 2026

O **CORONEL QOCPM COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista as disposições contidas no inciso IX do Art. 6º da Lei Complementar Estadual (LCE) nº 533 de 28.12.2009, c/c o artigo 3º, inciso I; artigo 9º, inciso I e artigo 12, todos da LCE nº 911/2019, e conforme disposto no E-Docs 2026-FQ97W5;

RESOLVE:

Art. 1º Promover, à graduação de **Soldado QPMP-C**, pelo critério “Merecimento Intelectual”, por ter concluído com aproveitamento o Curso Superior de Tecnologia em Segurança Pública – Curso de Formação de Soldados – CFSd/2024, o **Aluno Soldado PM WASHINGTON LUIZ SOUZA SANTOS**, RG 28.030-9/NF 5051193, **a contar de 06.01.2026.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

- PORTARIA Nº 003-S, DE 08 DE JANEIRO DE 2026

O **CORONEL QOCPM COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista as disposições contidas no inciso IX do Art. 6º da Lei Complementar Estadual (LCE) nº 533 de 28.12.2009, c/c o artigo 3º, inciso I; artigo 9º, inciso I e artigo 12, todos da LCE nº 911/2019, e conforme disposto no E-Docs 2026-FQ97W5;

RESOLVE:

Art. 1º Promover, à graduação de **Soldado QPMP-C**, pelo critério “Merecimento Intelectual”, por ter concluído com aproveitamento o Curso Superior de Tecnologia em Segurança Pública – Curso de Formação de Soldados – CFSd/2024, o **Aluno Soldado PM DIEGO DE PAULA GUASTI**, RG 27.284-5/NF 4404360, **a contar de 06.01.2026.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

- PORTARIA Nº 004-S, DE 08 DE JANEIRO DE 2026

O **CORONEL QOCPM COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista as disposições contidas no inciso IX do Art. 6º da Lei Complementar Estadual (LCE) nº 533 de 28.12.2009, c/c o artigo 3º, inciso I; artigo 9º, inciso I e artigo 12, todos da LCE nº 911/2019, e conforme disposto no E-Docs 2026-6V217L;

RESOLVE:

Art. 1º Promover, à graduação de **Soldado QPMP-C**, pelo critério “Merecimento Intelectual”, por ter concluído com aproveitamento o Curso Superior de Tecnologia em Segurança Pública – Curso de Formação de Soldados – CFSd/2024, a **Aluno Soldado PM DEISE ALEXANDRE BARBOSA**, RG 27.268-3/NF 5048532, **a contar de 05.01.2026.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

- PORTARIA Nº 005-S, DE 08 DE JANEIRO DE 2026

O **CORONEL QOCPM COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista as disposições contidas no inciso IX do Art. 6º da Lei Complementar Estadual (LCE) nº 533 de 28.12.2009, c/c o artigo 3º, inciso I; artigo 9º, inciso I e artigo 12, todos da LCE nº 911/2019, e conforme disposto no E-Docs 2026-6V217L;

RESOLVE:

Art. 1º Promover, à graduação de **Soldado QPMP-C**, pelo critério “Merecimento Intelectual”, por ter concluído com aproveitamento o Curso Superior de Tecnologia em Segurança Pública – Curso de Formação de Soldados – CFSd/2024, a **Aluno Soldado PM MARCELA KETELLIN SARTORIO DIAS**, RG 27.702-2/NF 4513983, **a contar de 07.01.2026.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.